



TERMO DE REFERÊNCIA N° 01

DOCUMENTOS GERAIS

Documentos Administrativos

1. Requerimento padrão, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma ou assinatura digital) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão).
2. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração do requerente para o representante, cópia dos documentos do representante/procurador (RG e CPF).
3. Publicação no Diário Oficial do pedido da(s) licença(s), informando a atividade a ser licenciada conforme Resolução Consema nº 41/2021 ou outra que estiver em vigor, endereço do empreendimento, nome da empresa e CNPJ (página impressa).
4. Publicação em Jornal Local do pedido da(s) licença(s), informando a atividade a ser licenciada conforme Resolução Consema nº 41/2021 ou outra que estiver em vigor, endereço do empreendimento, nome da empresa e CNPJ (fotocópia da página inteira ou original do jornal).
5. Cópia da guia de recolhimento de taxa referente ao licenciamento ambiental com comprovante de pagamento.
6. No caso de empreendimentos em perímetro urbano apresentar Declaração ou Certidão de Uso e Ocupação do Solo, expedido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
7. No caso de empreendimentos em zona rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR).
8. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada (com validade de 90 dias) ou compromisso público ou particular de compra e venda com firma reconhecida.
9. Caso exista Contrato de Locação, o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório.
10. Caso a dominialidade da propriedade seja comprovada por Título Definitivo, apresentar certidão atualizada do cartório de registro de imóveis com validade de 90 dias ou compromisso público ou particular de compra e venda.
11. Caso o empreendimento faça Uso de Água (retirada/lançamento), apresentar, de acordo com a situação:



- 11.1 Apresentar cadastro, licenciamento ou concessão de outorga do poço ou de captação superficial.
- 11.2 Comprovante ou Declaração de disponibilidade de água da concessionária de águas local.
12. Caso o empreendimento faça Uso de Energia Elétrica, apresentar comprovante da concessionária de energia.
13. Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento ou cópia da taxa junto com o comprovante de pagamento.

Documentos da Pessoa Física

14. Cópia do RG e CPF.
15. Cópia do Comprovante de Endereço do solicitante para fins de notificação; (Caso o solicitante não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar documento que o habilite (contrato de locação, alvará municipal ou outra modalidade, ou ainda declaração, com firma reconhecida, da pessoa constante do comprovante de endereço, informando a relação existente entre o solicitante e o detentor do comprovante de endereço).

Documentos da Pessoa Jurídica

16. Cópia do(s) documento(s) do(s) sócio/proprietário(s) legal(is) RG e CPF.
17. Cópia do Cartão CNPJ.
18. Cópia da Inscrição Estadual.
19. Cópia do contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas – LTDA).
20. Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A).
21. Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar.

Documentos Técnicos

22. Além dos documentos abaixo relacionados, o empreendedor deverá identificar adequadamente as partes que participam do processo de licenciamento ambiental, explicando a relação existente entre empreendedor e o proprietário/possuidor do imóvel onde será exercida a atividade, de modo a deixar clara a relação jurídica existente.



23. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do técnico responsável pela elaboração do projeto Ambiental, estudos, planos, projetos, plantas etc, que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso.
24. Cópia do Cadastro Técnico Municipal de Serviços e Consultoria Técnica do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade.
25. Caso o empreendimento esteja localizado na faixa de domínio de rodovias, área de abrangência da marinha e da INFRAERO, apresentar declaração do órgão competente atestando que não há impedimento da atividade no local pretendido.
26. Caso o empreendimento necessite suprimir a vegetação, apresentar Plano de Exploração Florestal, conforme Termo de Referência da SEMA/MT vigente para a atividade.
27. Planta baixa atualizada do empreendimento, identificando os setores do mesmo, com escala adequada, dimensões, cotas, carimbo devidamente assinado pelo profissional e pelo proprietário. Caso haja ampliação futura da infraestrutura, mencionar e locar em planta.
28. Planta de situação da atividade (layout do empreendimento, situação da construção dentro do lote, planta baixa e cortes com quadro de áreas). Em casos de ampliação, destacar a área a ser ampliada na planta. Deverão estar assinadas pelo responsável técnico e proprietário.
29. Planta baixa do sistema de tratamento de esgoto doméstico e industrial, com cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo, assinados pelo responsável técnico e proprietário.
30. Croqui de localização em carta imagem da distância do curso d'água mais próximo.
31. Croqui de localização em carta imagem de Unidades de Conservação, Terra Indígena e Sítios Arqueológicos mais próximos, caso esteja próximo.
32. Caso o empreendimento esteja em zona de amortecimento de Terras Indígenas apresentar carta de anuência da TI.

Observações

- Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro.
- É recomendada a inserção de números de páginas e índice no projeto.
- Os processos que estavam sendo analisados pela SEMA/MT e que passarem a ser analisados pela prefeitura, devem apresentar cópia do processo anteriormente protocolado no órgão ambiental estadual.



Estado de Mato Grosso
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires



- Os processos em análise junto a prefeitura só poderão ser retirados mediante apresentação do protocolo constante no requerimento padrão, pelo requerente e ou procurador, munidos de documentos de identificação.
- Havendo necessidade, o Consórcio se reserva o direito de solicitar documentos adicionais.
- Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - “Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”.
- Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a secretaria deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.